

representa.coop



INFORME **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

[semanal]

IRP Nº 18 – ano 2026

04 a 08 de maio de 2026





SUMÁRIO

- Governo Federal lança Novo Desenrola;
- A importância de monitorar a política local;
- Balanço da assembleia legislativa no mês de abril;
- Destaque de normativos da semana.

PROGRAMA DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

A publicação da **Medida Provisória 1355/2026**, que institui o **Novo Desenrola Brasil**, recoloca o tema do endividamento das famílias no centro da agenda econômica do Governo Federal. Em um cenário marcado por juros elevados, pressão sobre o consumo e desaceleração da capacidade de investimento das famílias, a medida busca ampliar o acesso à renegociação de dívidas para pessoas com **renda de até cinco salários mínimos**. Entre os principais pontos estão a inclusão de débitos bancários com atraso entre 91 e 720 dias, juros limitados a 1,99% ao mês, parcelamento em até 48 meses e garantia do Fundo Garantidor de Operações (FGO), além da participação de bancos, fintechs, cooperativas de crédito e sociedades de crédito no programa.

Para o cooperativismo, a medida representa não apenas uma política de reorganização financeira das famílias, mas também um reconhecimento institucional da **relevância do sistema cooperativo no mercado de crédito nacional**. Diversos pontos do texto refletem contribuições defendidas pelo cooperativismo junto ao Governo Federal, especialmente a **participação das cooperativas de crédito entre as instituições habilitadas e a construção de condições operacionais mais adequadas à realidade dos pequenos tomadores**. O programa também prevê **desnegativação após renegociação**, baixa automática de dívidas de até R\$ 100 e possibilidade de bloqueio de apostas esportivas (“bets”) por até um ano, mediante concordância do beneficiário.

Outro destaque é o **relançamento do Desenrola Rural, voltado aos agricultores familiares**. A iniciativa amplia o prazo para renegociação de dívidas até 20 de dezembro de 2026 e pode alcançar aproximadamente 1,3 milhão de produtores rurais. Segundo o Governo Federal, cerca de 507 mil agricultores já foram beneficiados em etapas anteriores do programa, e a expectativa é incluir outros 800 mil produtores nesta nova fase. A medida **reforça a centralidade do crédito rural** e da sustentabilidade financeira do campo em um momento estratégico para a produção agropecuária brasileira.

O Sistema OCB e o Sistema Ocepar acompanham a **regulamentação e os desdobramentos da Medida Provisória**, realizando análise técnica detalhada sobre os **impactos para o cooperativismo** e para os produtores rurais.



A IMPORTANCIA DE MONITORAR A POLÍTICA NOS ESTADOS

Em um país caracterizado pelo **federalismo, de cenário político cada vez mais descentralizado**, acompanhar a tomada de decisão nos estados tornou-se uma atividade estratégica para organizações que dependem de estabilidade regulatória e previsibilidade institucional. Embora Brasília concentre grande parte da atenção e das decisões públicas, **muitas decisões que impactam diretamente o ambiente de negócios surgem nas assembleias legislativas estaduais**, especialmente em temas como tributação, infraestrutura, crédito, meio ambiente, energia, logística e políticas de desenvolvimento regional.

Nesse contexto, o monitoramento Legislativo e Executivo estadual passa a integrar a estratégia de relações institucionais da sociedade civil organizada. Projetos de lei estaduais podem alterar custos operacionais, criar incentivos econômicos, modificar exigências regulatórias e influenciar diretamente setores produtivos. Além disso, os parlamentos estaduais **costumam ter dinâmicas muito rápidas e menos visíveis ao olhar midiático, o que exige acompanhamento técnico permanente e capacidade de atuação**.

Para o cooperativismo, essa agenda possui relevância ainda maior. A forte presença territorial das cooperativas faz com que o setor esteja na agenda de interesse direto dos decisores. A capacidade do setor em **desenvolver resultados reais na economia local**, fortalece sua legitimidade para dialogar com governos e assembleias locais, contribuindo de forma qualificada para a construção de políticas públicas alinhadas ao desenvolvimento regional.

Em um ambiente de **rápidas transformações regulatórias** e disputas crescentes por espaço na formulação de políticas públicas, informação estratégica e presença institucional organizada tornam-se diferenciais fundamentais para a defesa dos interesses das cooperativas.

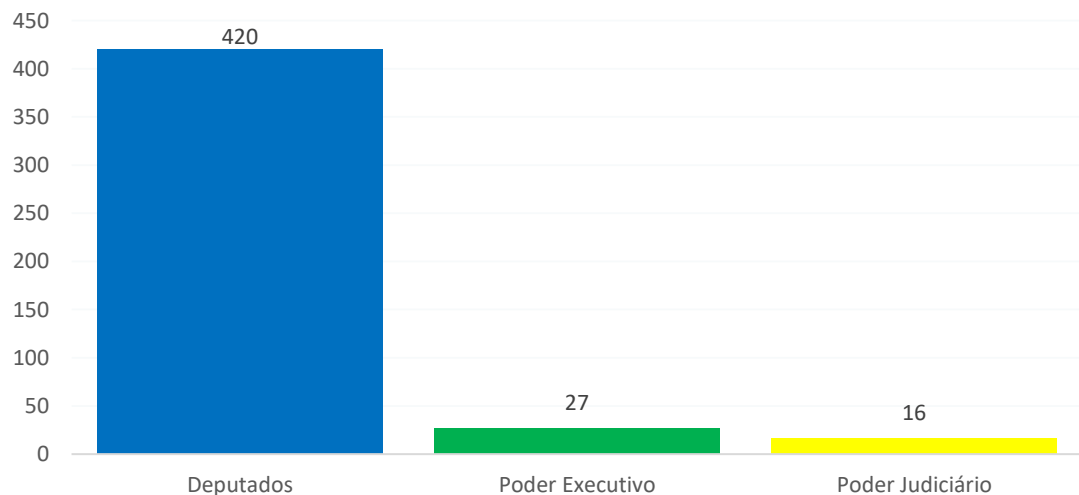
A seguir, traremos **dados gerais sobre os números do legislativo local**, que oferece ao público cooperativista a dimensão da dinâmica política local e o volume de discussões e de tomadas de decisões que ocorrem na política local do Paraná, com foco na Assembleia Legislativa.

BALANÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO MÊS DE ABRIL

Em continuidade às ações realizadas no primeiro trimestre do ano, a **Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP)** mantém um ritmo expressivo de atividades, com a apresentação de 463 proposições desde o mês de fevereiro até o momento. O volume demonstra que, mesmo diante das dinâmicas políticas próprias do período, os parlamentares seguem atuantes na formulação de propostas, indicando continuidade na produção legislativa e na disputa por agendas relevantes junto à sociedade.

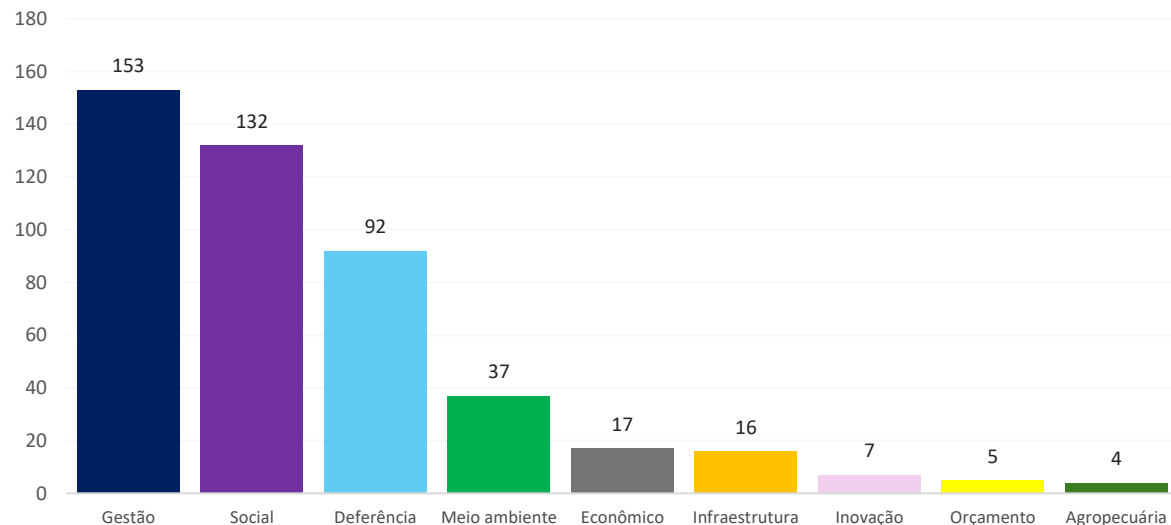
Dados legislativos da ALEP entre fevereiro e abril de 2026:

Gráfico – Nº de proposições por autores na ALEP em 2026:



Fonte: Ri/GETEC – OCEPAR com base nos dados da ALEP.

Gráfico – Nº de proposições por tema na ALEP em 2026:



Fonte: Ri/GETEC – OCEPAR com base nos dados da ALEP.

BALANÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO MÊS DE ABRIL

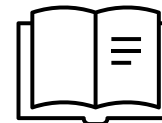
Mesmo em um ano marcado pelo calendário eleitoral, a Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) mantém um **ritmo elevado de atividades**, refletido na apresentação de 463 proposições legislativas até o momento. O volume, que inclui projetos de lei, propostas de emenda à Constituição e decretos legislativos, demonstra a continuidade da atuação parlamentar e a disputa por espaço na agenda pública, mesmo diante das limitações impostas pelo período.

Além da produção normativa, a dinâmica legislativa também se expressa na realização de 39 sessões ordinárias e extraordinárias, 16 reuniões da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e mais de 68 horas de debates em plenário, indicando um **ambiente ativo de deliberação e discussão política**. As 18 audiências públicas, somadas às sessões solenes, de interiorização, às audiências externas e seminários técnicos, reforçam o esforço de interlocução com a sociedade e de descentralização das atividades parlamentares.

Esse conjunto de dados evidencia que, **embora o ano eleitoral tenda a influenciar o comportamento dos parlamentares, seja pela priorização de agendas de maior visibilidade**, seja pelo ritmo diferenciado das votações, a ALEP segue operando com intensidade, mantendo sua função de proposição, debate e fiscalização. Trata-se de um indicativo de que **a agenda legislativa continua sendo um espaço relevante de construção política e institucional**.

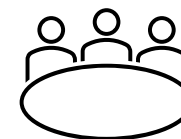
Nesse contexto, o Sistema Ocepar acompanha de forma sistemática toda essa produção legislativa por meio da equipe da Coordenação de Relações Institucionais, monitorando proposições, debates e movimentações políticas com o objetivo de subsidiar a atuação estratégica do cooperativismo no Estado.

Números do trabalho legislativo da ALEP em 2026:



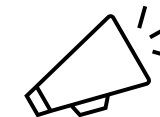
Total de proposições apresentadas

Projetos de Lei: 450
Projetos de Lei Complementar: 5
Propostas de Emendas a Constituição: 6
Decretos Legislativos: 2
Total: 463



Audiências Públicas

Audiências Públicas realizadas: 18



Sessões Plenárias

Sessões Ordinárias: 36
Extraordinárias: 3
CCJ: 16 Reuniões
Debates: 68 horas de debate em plenário;



Demais eventos institucionais

Sessões Solenes: 24
Sessões de Interiorização: 3
Audiências Públicas externas: 5

DESTAQUES DE NORMATIVOS DA SEMANA

PODER EXECUTIVO

Ato	Data	Publicado	Órgão	Quem assina	Assunto(s)	Ementa	Seção	Página(s)	Íntegra
DECRETO Nº 13.429-Replicado	04/05/2026	05/05/2026	Poder Executivo	CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR Governador do Estado/ JOÃO CARLOS ORTEGA/ Chefe da Casa Civil/ EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável	Créditos não tributários	Regulamenta a Lei nº 22.764, de 4 de novembro de 2025, que institui o Programa Regulariza Paraná, no tocante aos créditos não tributários originados do Instituto Água e Terra, inscritos em dívida ativa pela Secretaria de Estado da Fazenda, os inscritos pelo Instituto Água e Terra, e os que permanecem em cobrança na esfera administrativa no Instituto Água e Terra, nas condições que especifica.	Poder Executivo	04-06	DECRETO Nº 13.429-EXECUTIVO.pdf

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ato	Data	Publicado	Órgão	Quem assina	Assunto(s)	Ementa	Seção	Página(s)	Íntegra
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11-IAT	04/05/2026	05/05/2026	IAT	EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra	Atividades de Baixo Risco Ambiental	Estabelece parâmetros para classificação das atividades econômicas consideradas de Baixo Risco Ambiental, associado aos atos administrativos expedidos para o licenciamento ambiental no Estado do Paraná e dá outras providências.	Sedest	48-96	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11-IAT.pdf

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ato	Data	Publicado	Órgão	Quem assina	Assunto(s)	Ementa	Seção	Página(s)	Íntegra
RESOLUÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO JUCEPAR 1/2026	04/05/2026	05/05/2026	JUCEPAR	MARCO BRASIL Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - Seic Presidente do Conselho de Administração da Jucepar/ MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO Presidente da Junta Comercial do Paraná Secretário Executivo do Conselho de Administração da Jucepar	Atualização de valores da Junta Comercial	Corrigir os valores constantes das Tabelas de Preços dos Serviços de Registro Mercantil praticados pela Junta Comercial do Paraná, pelo índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado no período de março de 2025 a março de 2026, em 4,88%, conforme valores contidos no Anexo I desta Resolução.	SICS	211-214	RESOLUÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO JUCEPAR 1-2026.pdf

Fonte: Elaboração própria com base em informações do Diário Oficial.



Como podemos melhorar nosso Informe?

Acesse o formulário pelo QR-code abaixo ou no link <https://forms.office.com/r/xYwjCXWMUh> e deixe sua sugestão e/ou opinião.

